



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº809, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que o superávit financeiro referente ao exercício de 2013 no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais) não será utilizado neste exercício de 2014;

Decreta:

Art.1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 803, de 25 de Setembro de 2014.

Art.2º Revogando-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 28 de Outubro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal